



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 535/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR DERLEI JOÃO DELEVATTI, PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS SUPERIOR A 15 DIAS, PARA PARTICIPAR II EXPEDIÇÃO DA ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - ROTA BIOCEÂNICA COM DESTINO AO CHILE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, concede ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho – MS, Derlei João Delevatti Licença para ausentar-se do município de Porto Murtinho – MS por mais de 15 (quinze) dias para acompanhar a comitiva do Governador do Estado de Mato Grosso dos Sul na **II Expedição da Rota de Integração Latino-Americano**, conforme solicitado através do Ofício nº. 127/2017, de 24 de agosto de 2017, em conformidade com o Artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigos 18, Inciso VI e 62, § 1º, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2017.

Ver. Rodrigo Fróes Acosta
Presidente

RUA DR. COSTA MARQUES, 400 – CENTRO – CEP 79.280.000
FONE (67) 3287 – 1277